

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

PORT. Nº1182/2022 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JOSE ROGERIO BATISTA FIRMO, FISCAL DE OBRAS, nível 04, categoria IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.007-0, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/2149/2022.

PORT. Nº1183/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARIA PAULA TAVARES MARTINS, PSICÓLOGO, categoria NS-1, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.073-5, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0616/2022.

PORT. №1184/2022 - APOSENTAR, a contar de 03 de setembro de 2022, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, EDSON MENEZES, TRABALHADOR, nível 01, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1220.352-9, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1732/2022.

PORT. №1185/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JEREMIAS RODRIGUES, SERVENTE, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1218.098-2, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1671/2022.

PORT. Nº1186/2022 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, SERGIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, GARI, nível 01, do Quadro Suplementar, equiparado ao Nível NM, categoria VI, do Grupo Ocupacional 05, Apoio Operacional, da Estrutura da FME, matrícula nº 1229.313- 2, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2938/2022.

PORT. Nº1187/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, CARLOS ALBERTO DA SILVA CARMO, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.715-9, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1761/2022.

PORT. №1188/2022 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ALMIR DE SOUZA ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.185-7, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2998/2022.

PORT. Nº1189/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, VALERIA MENEZES RODRIGUES DA COSTA, PROFESSOR, nível MG-4, do Quadro Permanente, equiparado ao Nível MTD, categoria VI, do Grupo Ocupacional 01, Apoio Operacional, da Estrutura da FME, matrícula nº 1224.859-9, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1398/2022.

PORT. Nº1190/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, PAULO ROBERTO BAPTISTA DE ARAUJO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, O Quadro Permanente, matrícula nº 1222.146-3, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1189/2022.

PORT. Nº1191/2022 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, LUIZ ALBERTO PAIM VIEIRA, FISCAL DE POSTURAS, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.490-0, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2914/2022.

Despacho do Prefeito

Termo de Ratificação - Proc. administrativo nº 9900001852110/2022.

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, por estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e em conformidade com o Parecer nº 75/SPCES/PGA/NLC/2022, RATIFICO o ato do Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na forma que estabelece o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. № 2771/2022 - Considerar designados, CONCYR FÓRMIGA BERNARDES Mat. n° 241.203-0 e RAFAEL MATHIAS SARAMAGO Mat. n° 236.169-8 para FISCAIS da Ordem de Execução de Serviço n° 07/2022 celebrado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA.

PORT. nº 2725/2022 – Cancela a readaptação, de acordo com o laudo emitido pela Perícia Médica Municipal, datado em 10/06/2022, em conformidade com os artigos 43,44,45 e 46 da Lei nº 2.838, de 30 de maio de 2011, o servidor SIMEÃO SILVINO DE QUEIROZ, matrícula nº 1234.453-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência II. Referente ao processo nº 130/2005/2021.

PORT. № 2726/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 627/2022 - Processo nº 020/001014/2022.

PORT. Nº 2727/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 - Processo nº 020/000758/2022

PORT. Nº 2728 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 - Processo nº 020/000763/2022.

PORT. Nº 2729 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 637/2022 - Processo nº 020/001036/2022.



PORT. № 2730/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 - Processo nº 020/001035/2022

PORT. № 2731/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 - Processo n 020/001034/2022

PORT. № 2732/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 634/2022 - Processo nº 020/001033/2022

PORT. № 2733/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 633/2022 – Processo nº 020/001032/2022

PORT. № 2734/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 632/2022 – Processo nº 020/001030/2022

PORT. № 2739/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 630/2022 – Processo nº 020/001028/2022

PORT. Nº 2735/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 640/2022 - Processo nº 020/001040/2022

PORT. Nº 2736/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 639/2022 - Processo nº 020/001038/2022

PORT. Nº 2737/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 638/2022 - Processo nº 020/001037/2022

PORT. № 2738/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 631/2022 - Processo nº 020/001029/2022

PORT. № 2741/2022 - Considera designados, ANDREZA CARDOSO DE ALMEIDA, mat. nº 246.019-0 e JESSICA FERREIRA MARQUES, mat. nº 244.016-0 para Administradores Locais do e-Niterói desta Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Decreto nº 14.499/2022.

Despachos do Secretário

Gratificação de Insalubridade - Indeferido - 20/3184/2022 Adicional - Deferido - 20/3521/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói, torna público a continuidade da licitação acima mencionada, conforme decisão prolatada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 22.246,04 (Vinte e dois mil reais e duzentos e quarenta e seis reais

Ficam fixados, em R\$ 22.246,04 (Vinte e dois mil reais e duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), os proventos mensais de JOSE ROGERIO BATISTA FIRMO, aposentado no cargo de FISCAL DE OBRAS, nível 04, categoria IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.007-0, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005, calculada face decisão judicial nº 0046142-32.2015.8.19.002 (Adm nº 70/0353/2020)

R\$ 6.409.00 70/0353/2020).....R\$ 6.409,00

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais produtividade, face decisão judicial no processo nº 0051439-30.2093.8.19.0002 (2009.002.051709-5)(processo administrativo nº70/7424/2013 e

nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº1.565/96 e o artigo 5º inciso II do Decreto nºR\$ 2.403,38 3.969/83, calculada sobre o cargo efetivo..... TOTAL.....R\$22.246,04

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 2.264,52 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), os proventos mensais de MARIA PAULA TAVARES MARTINS, aposentada no cargo de PSICÓLOGO, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.073-5, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o §

único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005....R\$ 833,58. Adicional de Tempo de Serviço 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 291,75.

Complemento de Piso Lei 2129/2004.. TOTAL.....R\$ 2.264,52

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 03 de setembro de 2022, em R\$ 4.833,89 (Quatro mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), os proventos mensais de EDSON MENEZES, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1220.352-9, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II,III e o



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 1.175,33 (Mil cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de JEREMIAS RODRIGUES, aposentado no cargo de SERVENTE, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1218.098-2, conforme as parcelas abaixo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 5.643,47 (Cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), os proventos mensais de SERGIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, aposentado no cargo de GARI, nível 01, do Quadro Suplementar, equiparado ao Nível NM, categoria VI, do Grupo Ocupacional 05, Apoio Operacional, da Estrutura da FME, matrícula nº 1229.313-2, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

.....R\$ 5.643,47

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 1.125,33 (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de CARLOS ALBERTO DA SILVA CARMO, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.715-9, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..R\$ 833,58 Adicional de Tempo de Serviço- 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo

Ficam fixados, em R\$ 6.859,20 (Seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), os proventos mensais de ALMIR DE SOUZA ARAUJO, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I, do Quadro Permanente, matrícula no

Gratificação de Risco de Vida.... Total......R\$ 6.859,20R\$ 1.574,24

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 14.173,64 (Quatorze mil cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), os proventos mensais de VALERIA MENEZES RODRIGUES DA COSTA, aposentada no cargo de PROFESSOR, nível MG-4, do Quadro Permanente, equiparado ao **Nível MTD**, categoria VI, do Grupo Ocupacional 01, Apoio Operacional, da Estrutura da FME, matrícula nº **1224.859-9**, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo — Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 — incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 2.744,34 (Dois mil setecentos e quaernta e quatro reais e trinta e quatro centavos), os proventos mensais de PAULO ROBERTO BAPTISTA DE ARAUJO, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.146-3, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo — Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 — incisos I , II,

3.251/2016, calculado sobre o símbolo CC-1......R\$ 607,60



Parcela de Direito Pessoal - 8/12 de 100% de Tempo Integral, artigo 1º da Lei nº

cargo de FISCAL DE POSTURAS, nível 04, categoria VI, do Quadro Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - com os incisos I, II, III, IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, calculada com base de cálculo da gratificação de desempenho e efetivo exercício do cargo, na alíquota de 41%, face decisão judicial nº0046142-32. 2015.8.19-0002 (administrativo nº 70/0353/2020)..... Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais produtividade, face decisão judicial no processo nº 0051439-30.2009.8.19.0002

TOTAL.....R\$20.708,16 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 20.708,16 (Vinte mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos), os proventos mensais de LUIZ ALBERTO PAIM VIEIRA, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº

1227.490-0, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - com os incisos I, II, III, IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada em 31 de dezembro

art. 2º da Lei nº 3.410/2019...... TOTAL......R\$20.708,16R\$ 8.235,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO Nº 06/2022

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Góverno – SEMUG, e a OSC Ong Con-Tato Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais. <u>OBJETO</u>: Termo de Colaboração para a execução de atividade de gestão administrativa do Parque Rural de Niterói, coordenando as atividades desportivas, culturais e de lazer, disponibilizadas para o público-alvo e fornecendo os insumos e aparelhos necessários para sua prática, conforme o Plano de Trabalho. <u>PRAZO</u>: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. <u>VALOR ESTIMADO</u>: R\$ 1.999.158,12 (Hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos). Valor empenhado para o exercício de 2022 R\$ 649.726,39 (Seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos); <u>VERBA</u>: Natureza da Despesa nº 33.90.39, Fonte 138, PT 15.01.27.813.0147.6036 Nota de Empenho nº 2264. <u>FUNDAMENTO</u>: Lei nº 13.019/2014, artigo 38, bem como o Processo Administrativo nº **ASSINATURA**: 19 de setembro de 2022. 010/0217/2022; **DATA DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Portaria SMO nº 09/2022 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem ADMINISTRADORES LOCAIS do e-Niterói da Secretaria de Obras e Infraestrutura, de acordo com DECRETO 14.499 de 2022.: Rodrigo Ferreira Soares — Matrícula: 2822; Ronaldo Cordeiro dos Prazeres - Matrícula: 43222.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em setembro 2022

750002707/2022 750002833/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PORT. №006/2022 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do E-Niterói da SEMPAS, de acordo com o DECRETO № 14.499 de 2022. ADMINISTRADORES LOCAIS: Diego Braz da Silva - 42475, Regina de Fátima Bersot Gonçalves – 043503.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORT.N° 22/2022 – Art. 1º - Designar os servidores, Cleidiane Pereira da Silva, matrícula nº: 1245.058-0, e Danielle Besse Freitas da Silva, matrícula nº: 1244.185-0, para serem administradores locais do e-Niterói da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, e Sustentabilidade - SMARHS, de acordo com o Decreto nº 14.499 de 2022.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORT. n.º 056/2022, de 26/09/2022 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem administradores Locais do e-Niterói da Secretaria Municipal de Ordem Pública, de acordo com DECRETO № 14.499 de 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS: KAMILA FREITAS DA SILVA LEITE - MATRÍCULA: 1246001-0, CARLOS EDUARDO CRAVEIRO DA SILVA - MATRÍCULA:12446190.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA EXTRATO № 156/2022 INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 156/2022. PARTES: Município de

Niterói tendo como órgão gestor o Fundo Municipal para Assistência Social e a empresa



REPENSE TI SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 27.675.837/0001-87. OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de sistema de CFTV, visando implementar normas de segurança nas unidades vinculadas a esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária. **PRAZO:** conforme anexo I do Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 17.120,00 (dezesseis mil e cento e vinte reais). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.6272, CD nº 3.3.3.9.0.35.00 (Remuneração), Fonte 0.0.6.28, Nota de Empenho Nº 000116/2022; FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e processo 090000473/2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. Omitido do Diário Oficial de 04 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 055/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 26/2022. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUKAS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. <u>PRAZO:</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 15/08/2022 e término em 14/02/2023. <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 4.952,50 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2022.
VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022.

EXTRATO Nº 054/2022 INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 25/2022. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ERMANDO BAPTISTA NETO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 15/08/2022 e término e Mobilidade. <u>PRAZO:</u> Seis (ub) meses, com inicio da vigencia em 15/06/2022 e termino em 14/02/2023. <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 5.981,00 (Cinco mil novecentos e oidrata e um reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2022. <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 21 de Setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PORTARIA nº 04/2022 - Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem

Administradores Locais do E-Niterói da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o DECRETO № 14.449 DE 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS: Daniel da Silva Vianna Martins – 1244794-0, Lucas

Martins Passos - 1246118-0.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 01/2022

INSTRUMENTO: Contrato 001/2022, Processo nº 030/002/341/2022. OBJETO: Contrato de prestação de serviços para elaboração do planejamento e articulação do Ecossistema de Inovação de Niterói e o estabelecimento de um estudo de viabilidade de um parque tecnológico, com fundamento no processo administrativo 030/002341/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE/RJ. PRAZO: Prazo de vigência do contrato por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado observando-se o art. 57 II da Lei 8666/93 desde que a proposta da contratada seja mais vantajosa para a contratante. VALOR: R\$ 1.170.520,00 (um milhão, cento e setenta mil, quinheitos e vinte reais). <u>FUNDAMENTO:</u> Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 15 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

Item 22.2 do Edital:

Onde se lê - "22.2- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE(BANCO ITAU), contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo." Leia-se: "22.2- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE(BANCO ITAU), contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORT. Nº 031/SEPLAG/2022 - Designar o servidor João Victor Rosa Cezario Bruno, matrícula nº 1246.037-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, em cargo vago, a contar da data da publicação.

PORT. N° 032/SEPLAG/2022 - Designar a servidora Alexa Mesquita de Oliveira

(Matrícula nº1246.199-0) como representante titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) no Conselho Municipal de Transparência e Controle Social – CMTCS (2022 - 2023), em substituição à servidora Nicole Pinto Figlioli (Matrícula nº1245.5830-0).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO 103/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Reinaldo Balbino Menezes(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Capoeira na Comunidade(Educação e Cidadania) de 18 de agosto à 30 de dezembro de 2022, na Travessa Magnólia Brasil no Fonseca, no valor de R\$ 27.500,00/(vinte e sete mil e Travessa Magnolia Brasil no Fonseca, no valor de R\$ 27.500,00(Vinte e sete mil e quinhentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 103/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900003991/2022, data 19/09/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Torna insubsistente a corrigenda publicada em 02/04/2022, referente a Portaria SME nº11/2022, publicada em 31/03/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica cancelada a apostila de refixação de proventos de MARIA TEREZA SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 112320745, publicada em 24/09/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais a contar de 09/05/2022 de **Tatiana Santos Peixoto** de **Macedo**, aposentada no cargo de **Professor II ESP II**, matrícula nº. 11237.224-1, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/09/2022 conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Total..... R\$ 3.973,55

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.......R\$ 1.635,98

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992...........R\$ 0,38

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento

(Deliberação nº 2.675/69)

•Gratificação de Trabalho Técnico Científico –50%(cinquenta por cento) calculado com base no símbolo CC-2.....21000605/2015(Deliberação nº 2.937/75)

....R\$ 15.917,07 Total....

Inquérito Administrativo
Proc. 020001052/2021 – MARCOS VENICIOS DE BARROS CAMPOS. Arquive-se,

conforme decisão da COPAD.

Abono Permanência – Deferido Proc.210010629/2022 – Jurandir Santos de Araújo. Proc.210010595/2022 – Sílvia Inês Gonçalves Flauzino.

Acumulação de Cargos – Deferido Proc.210011242/2022 – PATRÍCIA PORTO FERES - matrícula nº112327104 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I ESP V e matrícula nº4503 PROFESSOR DOCENTE I - Prefeitura Municipal de Maricá (Secretaria Municipal de Educação).

Salário Família – Deferido

Proc.210011370/2022 – Cristina Naide de Lima Pereira.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.210011377/2022 – Andrea Maria Esteves.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.210011481/2022 – Gabriela Bezerra Couto.

Proc.210011469/2022 – Karina Morgado Gomes.

Proc.210011470/2022 – Karina Morgado Gomes.

EDITAL FME Nº 003/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II DESISTENTES

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

N°	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
2 - PCD	BARBARA MARIA VIANA DE ARAUJO	60
4 - AC	DÉBORA BARBOSA DE CARVALHO	75
5 - AC	LIGIA MARIA DE CARBALHO SOUZA CUNHA	65
14 - AC	ELZANITA VICENTE DA SILVA RIBEIRO	65
17 - AC	MARILDA DE PAULA SANTOS	65
19 - AC	ROSEMAR BATISTA TORRES	65
20 - AC	ANA CLÁUDIA DA SILVA BELLI	65
21 - AC	CLAUDIA VALERIA SANTOS DA LUZ	65
24 - AC	CRISTIANE FERREIRA BRANCO DE SOUZA	65
29 - AC	SIMONE RÉGIA MONTEIRO DE SOUZA DA SILVA	65
30 - AC	FABRÍCIA DA SILVA LIMA VEIGA	65
31 - AC	ALINE APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	65
32 - AC	ROSENILDE SANTIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	65
33 - AC	ANA NERI MARINHO IGNÁCIO	65
35 - AC	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS	65
36 - AC	DANIELE WERNECK DE SOUZA	65
39 - AC	GABRIELLA SIMOES CIANCIO	65
40 - AC	ALESSANDRA DOS SANTOS BERNARDO	65
41 - AC	EDUARDO GOMES NETO	65
45 - AC	NILSON CANDIDO PEREIRA	60
48 - AC	JACQUELINE LISBOA	60
49 - AC	IREUDA DANTAS DE PAIVA	60



O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a segunda convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor I. Os convocados deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados nos quadros abaixo:

Grupo 1 – Perícia dia 29/09/2022 8h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
55	JANAÎNE BORGES VEIGA	60	
56	MARILÚCIA PENA RAMOS	60	
57	ANA ELIZABETH MEIRA AMORIM DE OLIVEIRA	60	
58	ELIANA ALVES BARCELOS	60	
59	ANA PAULA DE ABREU RAPOSO	60	

Comparecer no dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar - centro - Niterói, no dia 30 de setembro de 2022 às 9h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 2 - Perícia dia 29/09/2022 14h30

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
60	PATRÍCIA ROGÉRIA BRANDÃO MÓL	60	
61	KATIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	60	
62	VANUZIA BORGES SALDANHA	60	
63	LUCIANA MORAES CARDOSO DOS SANTOS	60	
64	RENATA ANTUNES ESTIGARRIBIA GUIZARRA	60	

Comparecer no dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h30 na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 30 de

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 30 de setembro de 2022 às 09h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 3 - Perícia dia 30/09/2022 9h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nο	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
65	PAULA SANTOS QUINTANILHA	60	
66	GISLANE NOBLAT DA SILVA SANTOS ALMEIDA	60	
67	ANA PAULA DE MATOS MONTEIRO	60	
68	ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO	60	
69	GISELE RANGEL DE OLIVEIRA CARVALHO	60	

Comparecer no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 9h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar - centro - Niterói, no dia 03 de outubro de 2022 às 09h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 4 - Perícia dia 03/10/2022 9h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRENCIA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
70	ROBERVAL GOMES DA SILVA	60
71	RAQUEL NUNES SARMENTO DE SOUZA	60
72	TATIANE ROSA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	60
73	ADRIANA DOS SANTOS POLICENO	60
74	WAGNER SOUZA DA SILVA	60
75	JULIANA SILVA DE SOUZA	60
76	QUEREN HAPUQUE DA SILVA RIBEIRO MACEDO	60
O		

Comparecer no dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira) às 9h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 04 de outubro de 2022 às 9h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes e convocados os próximos candidatos da lista de classificação.

O Presidente do CEC da UMEI Professora Nina Rita Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Acúrcio Torres, 691, Piratininga, Niterói, no dia 30 de setembro de 2022, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

 Remoção de servidor por solicitação da Unidade Escolar, conforme Portaria nº250/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 731/2022

Considerando a necessidade administrativa da criação de uma Função Gratificada de Diretor da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, para Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, a fim de que atenda às atuais demandas operacionais e que criem as condições de qualidade e resolutividade indispensáveis ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Niterói.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/9

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, uma Função Gratificada de Diretor, vinculada à Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência da FMS, que resultará da transformação das Funções Gratificadas relacionadas no Anexo Único desta Portaria

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO A PORTARIA № 731/2022 FUNÇÕES GRATIFICADAS A TRANSFORMAR

01 Função Gratificada de Chefe do Serviço de Clinica Pediátrica, do Hospital Getúlio Vargas Filho, Símbolo FMS-06 / SUS; 01 Função Gratificada de Chefe da Seção de Suprimentos, do Hospital Getúlio Vargas

Filho, Símbolo FMS-07 / SUS;

01 Função Gratificada de Chefe da Seção de Emergência IV, do Hospital Getúlio Vargas Filho, Símbolo FMS-07 / SUS.

FUNÇÃO GRATIFICADA RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO

01 Função Gratificada de Diretor da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Símbolo FMS-4 / SUS.

PORTARIA FMS/FGA № 732/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e o Decreto Municipal nº 14.129, de 31 de agosto de 2021, que estabelece procedimentos para a aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Município de Niterói:

Instituir COMISSÃO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO - Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de

2021 - no âmbito da Fundação Municipal de Saúde (FMS). **Parágrafo único**. Compete à Comissão acompanhar e promover a adaptação da Fundação Municipal de Saúde (FMS) para o correto e efetivo cumprimento das normas da nova Lei de Licitações e Contratos, dos seus regulamentos, bem como dos atos expedidos pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e pela Controladoria Geral do Município (CGM).

Art. 2º - A Comissão será Coordenada pela Superintendente Executiva, Therezinha de Jesus Bastos Freitas - Matrícula nº. 437.523

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Unidade de Controle Interno Setorial - UCIS Maristela Teixeira Moreira - Mat. 436.705-8

a) b) **II)**

Thiago Barbosa de Luna - Mat. 436.706-6

Superintendência de Ações Jurídicas – SAJ Antônio Júlio Dias Júnior – Mat. 437.522-6

a)

b)

Marina Amorim Valle – Mat. 437.440-1

Comissão Permanente de Pregão - CPP

Maria de Fátima Almeida Junger – Mat. 437.306-4

Mateus Borges Torres – Mat. 437.626 a)

b)

Superintendência Administrativa – SUAD

Marcos Aurélio de Azevedo Vieira – Mat. 437.531 IV)

a)

b) Bruno Jorge Vaz Sasson – Mat. 437.604-2

Art. 4º - A COMISSÃO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO deverá reunir-se ordinariamente a cada quinze (15) dias.

Parágrafo único. A comissão poderá se reunir de forma extraordinária quando entender

pertinente

Art. 5º - As funções e tarefas serão distribuídas entre os participantes da comissão, os quais também organizarão cronogramas e estabelecerão metas para cumprimento das

etapas.

Art. 6º - Os membros não serão remunerados pela participação nesta Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as eventuais disposições em contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação: Nome: LEANDRO LINHARES LOURES, cargo Cirurgião Vascular, matrícula FMS nº 437.703-2, com lotação no HOF; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200006855/2022 de 20/04/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Lega**l: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame** Demissional.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORT. Nº 50/2022 - Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem PORT. N° 50/2022 - Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do E-Niterói da NELTUR, de acordo com DECRETO № 14.499 DE 2022. ADMINISTRADORES LOCAIS: Pedro Paulo Coutinho dos Santos - matrícula nº 5897153, José Rafael Rodrigues Vitoriano de Assis - matrícula nº 552729 PORT. № 51/2022

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Comissão de Desfazimento de Bens

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Comissão de Desfazimento de Bens será composta conforme segue:

Juliana Guilhermon Cavaleiro – matrícula 552010.

Maciel Antonio Ferreira Roza – matrícula 5151010 Pedro Pereira Martins – matrícula 552712

Art.2º - São de competência da Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes:

Elaborar norma e realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis

Recolhimento do bem quando abertura de solicitação, se acessível;

Ш Verificação da possibilidade de realocação do bem permanente dentro do hospital ou da rede;

Solicitação de laudo de avaliação do bem a área técnica;

Solicitação de classificação do bem;



Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento;

Realizar pesquisa de mercado e determinação de valor com base no laudo da VII área técnica:

Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente, respeitando o disposto no Decreto nº 9.373/2018 ou legislação que venha a substituí-lo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 124/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E CAMPUS AVANÇADO; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização da 2º edição do Evento ESPERIENZA DEGUSTITALIA, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; VALOR GLOBAL: R\$ 527.668,68 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta R\$ 527.6b8,68 (quinnentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e olto reals e sessenta e oito centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0138.6091, P.T. 3.33.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000531/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000531/2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 01/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2020, relativo à contratação de estagiários, estudantes, universitários, preferencialmente, do curso de Turismo e Hotelaria, com finalidade de atuação nos Centros de Atendimento ao Turista - Cats localizados na cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO de nº01/2020, para prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses nos moldes do artigo 29, inciso VII da Lei Federal 13.303/2016; VALOR TOTAL: 464.789,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA**: 21 de setembro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CIEE-RJ; Processo nº 500000360/2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 144/2022; PARTES: EMUSA e PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA; OBJETO: contratação de empresa, para elaboração de projeto básico de reurbanização e intervenção viária, nas ruas Beijamin Constant e General Castrioto no Bairro do Barreto, no Município de Niterói/RJ: VALOR GLOBAL: R\$ 469.755,91 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 54/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo №. 080008358/2021.

CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da CONVOCAMOS as empresas LICHANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 021/2022, para tomarem Ciência e extrair cópia do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO nos dias de 28/09/2022 até 04/10/2022, da empresa NORGERCON CONSTRUÇÕES e PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 34.074.934/0001-90 – Processo nº. 510003761/2022, se assim o desejarem.

TOMADA DE PREÇOS № 58/2022 - PROCESSO: 510000700/2020

Objeto: A contratação de empresa, para a urbanização das ruas (escadarias) Ataulfo Alves e Georgina Borret, Bumba, no bairro Viçoso jardim; Data, Hora e Local: Dia 14 (quatorze) de outubro de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Valor: R\$1.777.443,60 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); Prazo: 06 (seis) meses; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS № 59/2022 - PROCESSO: 510003406/2021

OBJETO: A contratação de empresa para a contenção de taludes nos acessos 02 e 03 e área de convivência na Comunidade do Eucalipto – Bairro Fonseca, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 (quatorze) de outubro de 2022 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$2.403.182,47 (dois milhões quatrocentos e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS № 60/2022 - PROCESSO: 510005412/2019

OBJETO: A contratação de empresa, para reforma do campo de futebol, na Rua Aires Itabaiana, na comunidade Souza Soares, no bairro Vital Brasil, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 (dezessete) de outubro de 2022 às 11:00 (onze) horas, na DATA, NORA E DOCAL. Dia 17 (dezessete) de dutubio de 2022 as 11.00 (dilze) fiolas, fia sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Valor: R\$1.030.911,05 (um milhão trinta mil novecentos e onze reais e cinco centavos); Prazo: 06 (seis) meses; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou



na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da O

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/2022 - PROCESSO: 510005413/2019

OBJETO: A contratação de empresa para a complementação da obra de construção de ponte, escadaria, drenagem e paisagismo para ligação da Rua da Fé com Francisco Julião, localizada no Calixto, bairro ltitioca, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 (dezessete) de outubro de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$511.585,27 (quinhentos e onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2022 - PROCESSO: 510000915/2020

OBJETO: A contratação de empresa, para construção de estruturas ou gigantes de concreto armado estabilizadores de bloco rochoso instável nos planos vertical e horizontal - injeção de argamassa formadora do bulbo de ancoragem - andaimes de madeira tirantes de fixação - limpeza e escavação - complementos afins na Estrada Frei Orlando, área posterior ou inicio da vertente - Casa 42, no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ; Data, Hora e Local: Dia 18 (dezoito) de outubro de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Valor: R\$598.402,33 (quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos); Prazo: 03 (três) meses; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS № 63/2022 - PROCESSO: 510001756/2021 OBJETO: A contratação de empresa para a revitalização de acessos na comunidade Morro do Céu, localizada no bairro do Caramujo, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 (dezoito) de outubro de 2022 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$463.226,53 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2022 - PROCESSO: 510000737/2022

OBJETO: A contratação de empresa para a revitalização de acessos na comunidade Mundo Novo, Caramujo, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 (dezenove) de outubro de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Valor: R\$ 1.102.389,01 (um milhão, cento e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e um centavo); PRAZO: 04 (quatro) meses; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS № 65/2022 - PROCESSO: 510002235/2022

OBJETO: A contratação de empresa para a construção de praça na Av. João Brasil no Fonseca; DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 (dezenove) de outubro de 2022 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$1.465.043,22 (um milhão quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil quarenta e três reais e vinte e dois centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS № 66/2022 - PROCESSO: 510003406/2021

OBJETO: A contratação de empresa para reurbanização, construção de vestiários e reforma na Praça do Bumba na Estrada Viçoso Jardim no bairro Cubango; DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 (vinte) de outubro de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$457.670,64 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos); Prazo: 05 (cinco) meses; Edital E Informações: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 16/2022; PARTES: EMUSA e RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003528/2022, sem alteração no valor contratual; PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual a contar de 22/10/2022; FUNDAMENTO: 57, §1º, II da lei 8.666/93; DATA: 22/09/2022 – Presidente da EMUSA. **HOMOLOGAÇÃO**



Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 040/2022 — Processo Administrativo nº. 510000875/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPÓRTE E LAZER - SMEL", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI — CNPJ 32.125.657/0001-71, pelo Valor Global de R\$ 97.058,19 (noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e dezenove centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,51%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 016/ 2022, Processo Administrativo nº. 510000413/2021, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE CORTINAS ATIRANTADAS, SOLO GRAMPEADO E GRELHA EM CONCRETO ARMADO, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS INFERIOR E SUPERIOR, CANALETAS DE DRENAGEM INFERIOR E SUPERIOR, ACABAMENTOS GENERALIZADOS E AFINS, LOCALIZADA NO FINAL DA ALAMEDA SÃO BOA VENTURA, INÍCIO DA RJ/104 ENTRE A TRAVESSA SARAMAGO E A RUA ANTÔNIO SARAMAGO NO BAIRRO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MULTICON CINSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 4.324.441,99 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,75%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 019/ 2022, Processo Administrativo nº. 070005962/2018, que visa a Execução de obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO NA RUA DR. MARIO VIANNA, 577 NO BAIRRO DE SANTA ROSA nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa CONSTRUTORA L. VENTURA EIRELI – CNPJ: 30.565.338/0001-51, pelo valor global de R\$ 321.423,35 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,58%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 022/2022, Processo Administrativo nº. 510001044/2022 que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "REFORMA DE CALÇADA NA AVENIDA WASHINGTON LUIZ NO BAIRRO DO CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIO LTDA ME - CNPJ: 16.740.985/0001-21, pelo valor global de R\$ 931.010,78 (novecentos e trinta e um mil, dez reais e setenta e oito centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,40%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 026/2022, Processo Administrativo nº. 510002720/2018, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL, VESTIÁRIOS E ÁREA DE LAZER NA RUA DR. ARY MIRANDA NO BAIRRO DO CUBANGO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI − CNPJ: 14.580.961/0001-27, pelo valor global de R\$ 323.482,23 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 28,99%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO PR. 049/2022, Processo Administrativo nº. 510000666/2020, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA FREI ORLANDO NA ALTURA DO №173, NO BAIRRO JACARÉ, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI − CNPJ: 10.858,543/0001-06, pelo valor global de R\$ 418.281,35 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,32%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 051/2022, Processo Administrativo nº. 510002799/2021 que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE CAMINHO E ILUMINAÇÃO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 800 NO BAIRRO DO CANTAGALO" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 954.304,14 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e quatorze centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,80%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 053/ 2022, Processo Administrativo nº. 510002517/2022, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESTABILIZAÇÃO NA RUA LUIZ MURAT Nº20 NO BAIRRO DE FATIMA, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa CONSTRUTORA L. VENTURA EIRELI – CNPJ: 30.565.338/0001-51, pelo valor global de R\$ 2.448.596,61 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,70%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº019/2022 Processo Administrativo nº. 510000419/2022, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS E CONTENÇÕES NA TRAVESSA 22 DE OUTUBRO E RUA MIGUEL ESCOBAR NA COMUNIDADE DO BERNARDINO NO BAIRRO DO FONSECA, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa CONSÓRCIO BERNARDINHO — ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 03.109322/0001-61 - AP BRASIL



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ:21.510.204/0001-42 pelo valor global de R\$ 12.018.041,47(doze milhões, dezoito mil, quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) , com uma redução em relação ao valor estimado de 3,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.